

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.433 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 039/2026.
AUTOR(A): VEREADOR(A) NETO ANDRADE.

CONCEDE A COMENDA DEPUTADA
SELMA BANDEIRA A DR^a EUDÓCIA
MARIA HOLANDA DE ARAÚJO CALDAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Deputada Selma Bandeira, a Dr^a. **EUDÓCIA MARIA HOLANDA DE ARAÚJO CALDAS**, a ser destinada a personalidades que se destacaram na luta pelo fim da violência e na defesa dos direitos humanos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A5D2FDCC

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 31/03/2026. Edição 7377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>